



EDITAL N° 04/2025-1

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 04/2025-1, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Prof. Leonardo Barros Dobbss

Avaliador I: Prof. André Medeiros de Andrade

Avaliador II: Prof. Lucas Santos Santana

Suplente: Prof^a. Márcia Regina da Costa

Diamantina, 18 de outubro de 2024

Prof. Dr. Leonardo Barros Dobbss
Coordenador do PPGPV/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barros Dobbss, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569657** e o código CRC **7EE45C50**.